

Estado do Rio Grande do Sul LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAIM FILHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE PAIM FILHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 08.673.578/0001-10, com sede na Avenida Rio Grande, s/n, bairro centro, na cidade de Paim Filho/RS, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **LEANDRO JOSÉ BENETTI**;

CONTRATADA: SINSOFT INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.111/0001-76, com sede na Rua Raymundi, nº 500, bairro centro, na cidade de Sananduva/RS;

As partes acima qualificadas, de comum acordo, com fundamento na Legislação em vigor, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2021, firmado em 30 de julho de 2021, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais doze meses a contar de 29 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor pago ao contratado pela prestação de serviços a que se refere o presente contrato, é reajustado nos termos da clausula 3.4 do instrumento original ficando reajustado para será de R\$ 2.573,39 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente Termo Aditivo.

Paim Filho/RS, 18 de julho de 2022.

LEANDRO JOSÉ BENETTI	SINSOFT INFORMÁTICA LTDA
Presidente do Poder Legislativo Contratante	Contratada
「estemunhas:	